



AUTÓGRAFO DE LEI N° 662 DE 12 DE ABRIL DE 2019.

QUE DENOMINA OFICIALMENTE O
NOME DA CANTINA DA ESCOLA JOÃO
FERREIRA DA CUNHA NA SEDE DA
LOCALIDADE DE FERROLÂNDIA EM
NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

Art. 1º - Por força da presente Lei, fica denominado oficialmente o nome da cantina com o nome de **MARIA DE JESUS BARROS SOUSA**, pelo reconhecimento dos seus relevantes trabalhos prestado a escola de Ferrolândia.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara municipal de Banabuiú, 12 de abril de 2019.

Thiago de Sousa Oliveira
Thiago de Sousa Oliveira
Presidente

Joaquim Rodrigues Lemos
Joaquim Rodrigues Lemos
1º secretario